

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 034-A/2021 – GP

Dispõe sobre a nomeação dos membros Governamentais do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUD/Moreno, para complemento do mandato do biênio 2019-2021.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a Lei nº 575 de 13 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros Governamentais do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para complemento do mandato do biênio 2019-2021.

**GOVERNAMENTAL**

**I- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- 1.1 - Titular: Laudeni Maciel Pedrosa (Coordenadora da Ed. Inclusiva)
- 1.2 - Suplente: Mikaelly Santana Nere (Assessora de RH)

**II- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

- 2.1 - Titular: Severino Tiago Cavalcante Filho
- 2.2 - Suplente: Elissandra Magalhaes da Silva

**III- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL**

- 3.1 - Titular: Enildo José de Santana Junior (Gerente)
- 3.2 - Suplente: Vivian de Cassia Pereira Lima (Gerente)

**IV- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- 4.1 - Titular: Priscila Maria da Cruz Andrade (Coordenadora)
- 4.2 - Suplente: Harlan Félix de Souza (Ouvidor SUS)

**V- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- 5.1 - Titular: Adriana Maria de Lima
- 5.2 - Suplente: Erika Roberta R. C. Fragoso – CPF: 034.752.104-52

**VI- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNO**

- 6.1 - Titular: Deisiane Assis do Nascimento (Administrativo)
- 6.2 - Suplente: Hugo Daniel Torres do Nascimento (Chefe de divisão)

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 25 de Fevereiro de 2021.

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Renan Crisostomo dos Santos  
**Código Identificador:**282E4C4A

informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>